

PORTARIA Nº 1.485/2025

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta e aplicar eventual penalidade ao servidor **ADRIANO CÉSAR DOS SANTOS**, nomeado em 09/07/2018, para ocupar o cargo público de Técnico de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com relação aos fatos ocorridos conforme Comunicação Interna nº 326/2025, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **FLAVIA OLIVIO ARAUJO DE LIMA BARBOSA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.396.443-1-SSP/PR, CPF nº 081.091.519-73, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

B) Membro: **MARCOS ROGERIO SILVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.939.996-1 SESP/PR, CPF nº 010.285.929-90, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

C) Membro: **ALINY FERNANDA MARCATO ALVAREZ DE VICENTE**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.536.836-4 SSP/PR, CPF nº 726.061.691-15, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Suplente: **LUCIANE MOREIRA BORGES**, ocupante do cargo de carreira de Cuidador de Idosos, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.292.724-0 SSP/PR, CPF nº 884.018.129-68, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, considerando a Lei Complementar nº 552/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 27.05.12025 DE Nº 13323
UMUARAMA 27.05.12025
Olney
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS